

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

CNPJ Nº44.602.720/0001-00 – NIRE Nº35300022581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que irá se realizar no dia 26 de abril de 2022 às 15h00, em 1ª Convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e deliberação sobre o resultado do exercício; b) Eleição de membros para o Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; d) Fixação da remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital, via videoconferência por meio do aplicativo Microsoft Teams®. Os Acionistas poderão participar e votar na Assembleia Digital por meio do sistema eletrônico, pessoalmente ou por procurador constituído, desde que enviem solicitação prévia por meio do e-mail: presidencia@emdec.com.br, acompanhada dos documentos hábeis a sua identificação e documentos que comprovem possuir poderes para representação do Acionista. Para melhor organização dos trabalhos, os documentos deverão ser encaminhados com a maior antecedência possível, sendo que será permitida a participação do Acionista que apresente a solicitação e documentos até 30 minutos antes da hora de início da Assembleia, oportunidade em que, após conferência dos documentos, receberá o link para ingressar na videoconferência. O voto poderá ser exercido, via Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), enviado à Companhia pelo e-mail: presidencia@emdec.com.br em até 5 dias antes da data da Assembleia, juntamente com os documentos hábeis à identificação do Acionista e documentos que comprovem que o subscritor do Boletim possui poderes para a representação da Acionista. O envio do Boletim não impede o Acionista de se fazer presente à Assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado. O modelo do Boletim, os documentos necessários à representação dos Acionistas, bem como demais instruções para participação na Assembleia estão disponíveis no site da EMDEC (<http://www.emdec.com.br>). Campinas, 11 de abril de 2022.
Marcelo Pelegrini Barbosa - Presidente do Conselho de Administração. (12,13,14)

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 13/04/2022 14:14:53 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/2123>



**ICP
Brasil**
GOVERNOS
ESTADUAIS